



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

**ORDEM DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR**

NÚMERO/ANO: 00000010914/2022 REALIZADO EM: 03/06/2022 RESTOS: 00000016612/2021 LIQUIDAÇÃO: 00000010480/2022  
Nº PROTOCOLO PAGTO:

**DOTAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| ÓRGÃO: 11                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| UNIDADE: 004                             | GESTÃO DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0021.2051 | COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA                                  |
| ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00     | MATERIAL DE CONSUMO   |
| SUBELEMENTO: 22                          | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO                        |
| FONTE DE RECURSO: 26020000800            | AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 - EXERC |

**CREADOR**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>CÓDIGO:</b> 361321 JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | CPF/CNPJ: 03.595.984/0001-99 |
| ENDEREÇO: AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM                              | NÚMERO: 549                  |
| BAIRRO: VILA SANTA IZABEL  | CEP: 74633420                |
| CIDADE: GOIANIA  | UF: GO                       |
| CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-                                  |                              |

**DESCRIÇÃO**

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO LEITOSO -PARA ATENDER SMS - COVID, ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19, ESTIMATIVA DE CONSUMO: QUATRO MESES. NAD 12850/2021.

**VALORES**

|                            |        |                                       |
|----------------------------|--------|---------------------------------------|
| SALDO DA LIQUIDAÇÃO:       | 725,00 | PAGA-SE PELA QUANTIA DE:              |
| VALOR DO PAGAMENTO:        | 725,00 | ** SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS** |
| SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: | 0,00   |                                       |

**LÍQUIDO A PAGAR**

725,00

**DADOS FINANCEIROS**

| CONTA BANCÁRIA                           | Nº DA CONTA | DOCUMENTO          | NÚMERO | VALOR  |
|--|-------------|--------------------|--------|--------|
| 63555 C E F -F.N.S CUSTEIO C/C 624.029-8 | 624.029-8   | ORDEM DE PAGAMENTO | 2054-1 | 725,00 |

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR GAMBA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
PAULO MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

../-

Incluído por: TIAGO LIMA RIBEIRO

**IMPRIMIR** **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| <b>Conta Origem:</b> | 1385/006/00624029-8      |

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Conta Destino:</b>             | 1394/003/00002054-1              |
| <b>Nome do Destinatário:</b>      | JR LACERDA MAT MEDICO HOSPITALAR |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 725,00                       |
| <b>Identificação da Operação:</b> | MATERIAL DE CONSUMO              |

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| <b>Data de Débito:</b>     | 03/06/2022 - 16:55:51 |
| <b>Data da Operação:</b>   | 03/06/2022            |
| <b>Código da Operação:</b> | 93992819              |
| <b>Chave de Segurança:</b> | AX0XRSY20FL6N459      |

**Operação realizada com sucesso.**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ:

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO - RESTOS A PAGAR**

NÚMERO/ANO: **10480/2022** REALIZADO EM: 12/05/2022 REF. RESTOS A PAGAR: 00000016612/2021

**DOTAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| ÓRGÃO: 11                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| UNIDADE: 004                             | GESTÃO DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0021.2051 | COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA   |
| ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00     | MATERIAL DE CONSUMO  |
| SUBELEMENTO: 22                          | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO                                 |
| FONTE DE RECURSO: 26020000800            | AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 - EXERCÍCIOS ANT |

**CREADOR**

|                                       |  |                              |         |
|---------------------------------------|--|------------------------------|---------|
| CÓDIGO: 361321                        | JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | CPF/CNPJ: 03.595.984/0001-99 |         |
| ENDEREÇO: AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM |  | NÚMERO: 549                  |         |
| BAIRRO: VILA SANTA IZABEL             |  | CEP: 74633420                |         |
| CIDADE: GOIANIA                       |  | UF: GO                       |         |
| Banco:                                | Agência:                                     | Conta:                       | Digito: |

**DESCRIÇÃO**

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO LEITOSO -PARA ATENDER SMS - COVID, ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19, ESTIMATIVA DE CONSUMO: QUATRO MESES. NAD 12850/2021.

**VALORES**

|                      |               |                                       |
|----------------------|---------------|---------------------------------------|
| VALOR DA LIQUIDAÇÃO: | <b>725,00</b> | LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:           |
| SALDO A LIQUIDAR:    | 0,00          | ** SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS** |

**DOCUMENTOS FISCAIS**

| DOCUMENTO FISCAL | NÚMERO    | SÉRIE | DATA       | VALOR  |
|------------------|-----------|-------|------------|--------|
| NF-e (ICMS)      | 000005786 | 004   | 29/04/2022 | 725,00 |
| TOTAL:           |           |       |            | 725,00 |

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| RESPONSÁVEL DO ATESTO:       | 9491 ADRIANA DELA JUSTINA   |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: | 224 JOSE APARECIDO DE SOUZA |

SECRETARIO MUNICIPAL

ADEMIR CAIONI  
CONTADOR - CRC/MT-16246/O-4

Incluído por: GEANE VIEIRA DOS SANTOS



NF-e

Nº: 000.005.786

Série: 004

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JR LACERDA MAT. MED. HOSP. EIRELI - EPP  
AV. LAURICIO PED. RASMUSSEN N 549 QS L1  
VILA SANTA IZABEL  
GOIANIA/GO - CEP: 74.633-420  
Telefone: (06) 23261-5064

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000.005.786  
Série 004  
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
5222 0403 5959 8400 0199 5500 4000 0057 8610 2219 4955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225072475763 29/04/2022 11:31:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
103217020

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
03.595.984/0001-99

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

CNPJ  
15.023.906/0001-07

ENDERECO  
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA DA COSTA N.50

BARRIO / DISTRITO  
CANTEIRO CENTRAL

CE  
78.580-000

MUNICÍPIO  
ALTA FLORESTA

FONE / FAX  
(66) 3512-3100

UF  
MT

DATA DA EMISSÃO  
29/04/2022 11:31

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS, ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO LET.

VALOR TOTAL DA NOTA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA

ENDERECO  
ANEL VIARIO S/N OD GLEBA LOTE 03

QUANTIDADE  
3

MARCA

PESO BRUTO  
38,000

PESO LÍQUIDO  
38,000

TRANSE, VOLUMES TRANSPORTADOS

IMPOSTO DUELO

DESTINATARIO REMETENTE

FRATE POR CONTA 0

EMITENTE 1

DESTINATARIO MUNICÍPIO

PLACA DO VEICULO

UF GO

APARECIDA DE GOIANIA

NÚMERO

UF GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

| DADOS ADICIONAIS  |                                   | CÁLCULO DO ICMS          |            | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |        | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |       | RESERVADO AO FISCO |      | VALOR DO ISSQN |          | ALÍQUOTAS   |            |            |            |          |
|---|-----------------------------------|--------------------------|------------|--------------------------|--------|--------------------------|-------|--------------------|------|----------------|----------|-------------|------------|------------|------------|----------|
| COD PROD  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS   | LOTE                     | VALIDADE   | NCM/SH                   | CST/SN | CFOP                     | UNID. | QUANT.             | PMC  | VALOR UNITARIO | DESCONTO | VALOR TOTAL | BCALC/ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPTU | ICMS IPI |
| 0020980   | SACO HOSPITALAR BCO 50LTS C/100 O | 02042240                 | 28/04/2032 | 39232190                 | 000    | 6.108                    | PCT   | 29                 | 0,00 | 25,000000      | 0,00     | 725,00      | 725,00     | 87,00      | 0,00       | 12,00    |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   |                                   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |            | 0,00                     |        | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |       | 0,00               |      | VALOR DO ISSQN |          | 0,00        |            |            |            |          |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Valor ICMS UF destinatário R\$ 43,50 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 14,50 Total a recolher R\$ 58,00<br>PEDIDO 0021407 VENDEDOR Direito<br>NAD 12850/2021 - PROC COMPRA 1945/2021 - PE 47/2021 - LOCAL DE ENTREGA RUA B 2 NR 241 BAIRRO CENTRO SETOR<br>B ALTA FLORESTA MT CEP 78580-000 FARMACIA BASICA<br>DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1394 OPERACAO 003 CONTA CORRENTE 0002054-1<br>4736372 |                                   |                          |            |                          |        |                          |       |                    |      |                |          |             |            |            |            |          |

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

REFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Assinatura do Recebedor  
Adriana Della Justina  
Farmacêutica  
CPF 51071MT

RECEBEMOS DE JR LACERDA MAT. MED. HOSP. EIRELI - EPP, A CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NF-e.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000.005.786

Série: 004

JR LACERDA MAT. MED. HOSP. EIRELI - EPP  
 AV. LAURICIO PED. RASMUSSEN N 549 QS L1  
 VILA SANTA IZABEL  
 GOIANIA/GO - CEP: 74.633-420  
 Telefone: (25) 26150-64

CC-e

Carta de correção  
 eletrônica



CHAVE DE ACESSO

5222 0455 0040 0000 5786 1022 1949 58

NF-e: 000.005.786

Série: 004

NºCC-e: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA CC-E

152225113827317 0

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103237020

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

03.595.984/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J. / C.P.F.

15023906000107

DATA DA EMISSÃO

29/04/2022

ENDEREÇO

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA DA COSTA N.50

COMPLEMENTO

DATA DA CORREÇÃO

12/05/2022

NÚMERO

BAIRRO / DISTRITO

CANTEIRO CENTRAL

CEP

78580000

HORA DA CORREÇÃO

0

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA

FONE / FAX

(66) 3512-3100

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**A correção realizada pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Ajuste SINIEF S/N:**

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

**CORREÇÕES:**

MARCA / TRANSPORTADOR LEIA-SE MARCA RAVA;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

ALTA FLORESTA - MT, TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL  
CNPJ: 15.023.906/0001-07

Telefone: (66) 3512-3100

16612

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Nº 12850/2021**

**FORNECEDOR:** 361321 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

**PROC. COMPRA:** 1945/2021  
**TIPO PROC.:** REGISTRO DE PREÇOS

**CPF/CNPJ:** 03.595.984/0001-99

**INSC. ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:** AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM

**BAIRRO:** VILA SANTA IZABEL

**CIDADE:** GOIANIA

**UF:** GO

**CEP:** 74.633-420

**TELEFONE:** (62) 3261-5064 **E-MAIL:** vendasjrlacerda@outlook.com

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº MOD.:** 47/2021

**ATA DE RP:** 167/2021

**CONTRATO:** -

**REDUZIDO:** 00001341

**ÓRGÃO:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 004 - GESTÃO DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

**SUB-FUNÇÃO:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**PROGRAMA:** 0021 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

**AÇÃO:** 2051 - COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

**ELEM. DESPESA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE RECURSO:** 0.3.46.074000 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 - EXERCÍCIO ANTERIOR

**LOC. DE ENTREGA:** FARMACIA BASICA. RUA B DOIS, N.235, SETOR B, ALTA FLORESTA. CEP **PRAZO DE ENTREGA:** 19/12/2021

**DESCRIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA EMPRESA INOVAMED PARA ATENDER SMS - COVID, ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID - 19, ESTIMATIVA DE CONSUMO DE QUATRO MESES.

**ITENS**

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO   | MARCA            | UNIDADE     | QTDE.    | VALOR UNIT. | TOTAL    |
|----------|---|------------------|-------------|----------|-------------|----------|
| 00049379 | SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITROS PACOTE<br>COM 100 UNIDADES | F29<br>RAVA RAVA | UN - UNIDAD | 100,0000 | 25,0000     | 2.500,00 |

**VALOR A SER EMPENHADO:** 2.500,00

**TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 100,00

**VALOR POR EXTENSO:** DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Quinta-feira, 9 de Dezembro de 2021.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO:**48HJT6

Acesse esse link para validação do documento:

[http://www.gp.srv.br:80/adm\\_altafloresta/servlet/mconsulta\\_assinatura\\_digital?48HJT6](http://www.gp.srv.br:80/adm_altafloresta/servlet/mconsulta_assinatura_digital?48HJT6)

04/03/22 - email cobrando.

ok



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 03.595.984/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:07 do dia 26/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2022.

Código de controle da certidão: **B061.8AB8.6E16.7CC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.595.984/0001-99

**Razão Social:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

**Endereço:** AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN 549 QS L1 / VILA SANTA ISABEL /  
GOIANIA / GO / 74633-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2022 a 29/06/2022

**Certificação Número:** 2022053103501923898038

Informação obtida em 01/06/2022 14:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0038269898**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 01/06/2022 Hora da emissão: 13:41:13**

**Nome/denominação do sujeito passivo: JR LACERDA MAT. MED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 03.595.984/0001-99**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 30/07/2022.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: T9KB7AA2KALKT27T**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.595.984/0001-99

Certidão n°: 14020298/2022

Expedição: 04/05/2022, às 08:57:38

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.595.984/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.